

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

公告

Anúncio

按照保安司司長於二零二二年十月十一日所作之批示，根據第13/2021號法律、經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規、第20/2022號行政法規，以及第85/2022號保安司司長批示的相關規定，海關現以開考方式進行限制性晉升開考，錄取得分最高的前十名投考人修讀高級關務督察晉升課程，以填補海關關務官級別高級關務督察十缺。

上述開考通告張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關總部大樓行政財政廳人力資源處，並上載於海關網頁<http://www.customs.gov.mo>。投考人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計八個工作日內作出申請。

二零二二年十月二十日於海關

助理關長（代任） 岑錦棠

（是項刊登費用為 \$1,303.00）

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Outubro de 2022, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, os Serviços de Alfândega (SA) irão realizar o concurso de acesso, condicionado, para a admissão dos primeiros dez candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a inspector superior alfandegário, para o preenchimento de dez (10) lugares de inspector superior alfandegário, da classe de oficiais dos SA.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, e disponibilizado no website destes Serviços em <http://www.customs.gov.mo>. O prazo para a apresentação de candidatura é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Outubro de 2022.

O adjunto do Director-geral (substituto), *Sam Kam Tong*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

行政公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

通告

Aviso

綜合能力評估開考通告

Aviso de abertura do concurso de avaliação de competências integradas

學士學位學歷程度的綜合能力評估開考

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

（綜合能力評估開考編號：008-2022-LIC-03）

(Ref.: Concurso de avaliação de competências integradas n.º 008-2022-LIC-03)

按照二零二二年十月二十一日行政法務司司長批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 21 de Outubro de 2022, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regula-

規定，進行學士學位學歷程度的綜合能力評估開考，旨在確定可成為要求具有經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第五條第二款所指學歷的職程——高級技術員、獸醫、氣象高級技術員、翻譯員及文案的專業或職務能力評估開考投考人的“合格”人士。

1. 開考類別、有效期及負責實體

本開考為統一管理制度的綜合能力評估開考，由行政公職局負責。

對於本開考的“合格”人士而言，最後成績名單有效期五年，自公佈於公職開考網頁之日起計。

2. 報考條件

凡於報考期限屆滿前具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全者，均可報考。

3. 報考方式及期限

3.1 報考期限為八個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零二二年十月二十七日及十一月八日）。

3.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《綜合能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

3.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人

mento Administrativo n.º 21/2021, e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura, para apuramento dos indivíduos considerados «Aptos» a serem candidatos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais para as carreiras que tenham como requisitos habilitacionais a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 — técnico superior, médico veterinário, meteorologista, intérprete-tradutor e letrado:

1. Tipo de concurso, validade e entidade responsável

Trata-se de concurso de avaliação de competências integradas do regime de gestão uniformizada, a cargo da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

A validade da lista classificativa final é de cinco anos, a contar da data da sua publicação na página electrónica dos concursos da função pública, para os indivíduos considerados «Aptos».

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, e reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos na legislação em vigor, especialmente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, ter atingido a maioridade, ter capacidade profissional, ter aptidão física e mental.

3. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

3.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da RAEM* (27 de Outubro a 8 de Novembro de 2022).

3.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante o preenchimento e a apresentação da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte de papel ou electrónico.

3.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», assinada pelo candidato, deve

親身或由他人（無須提交授權書）到澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓遞交經投考人簽署的《綜合能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付）。（可透過公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>在網上預約親身報考時間）。

3.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《綜合能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付或可透過澳門錢包MPAY的方式支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交。

4. 報考須提交的文件

4.1 投考人須提交：

- a) 由身份證明局發出的有效的身份證明文件副本；
- b) 由教育機構或具權限機構發出的學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位的學位證書或學歷證明文件副本。

4.2 倘不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位的學歷證明上沒有清晰指明屬連讀課程，則須提交其他文件，以茲證明。

4.3 倘學位證書或學歷證明文件副本上的姓名或其他個人資料與身份證明文件不符，則須一併提交曾更改相關資料的證明副本（由具權限提供相關證明的機構發出）或其他任何能證明有關學歷證明屬投考人的證明文件副本。

ser efectuada pelo próprio candidato ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, cave 1, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, BOC Pay, Tai Fung Pay, CGB Pay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e MPay). (A marcação prévia para a apresentação de candidatura pela *Internet* pode ser feita através da página electrónica dos concursos da função pública <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>).

3.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica dos concursos da função pública <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta Única de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento *online* da «GovPay» ou através do MPay).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo, a sua apresentação, ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

4. Documentos a apresentar na candidatura

4.1 Os candidatos devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;
- b) Cópia do certificado ou dos documentos comprovativos da licenciatura ou equiparado, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, emitido por uma instituição educativa ou entidade competente.

4.2 Quando se trate de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, se o certificado de habilitações não indicar claramente que se trata de um ciclo de estudos integrados, é necessário entregar os documentos que o comprovem.

4.3 Quando o nome, ou outros dados pessoais, constantes da cópia do certificado ou do documento comprovativo das habilitações académicas não corresponder ao que consta do documento de identificação, é necessário entregar conjuntamente cópia do certificado relativo à alteração dos dados (emitido por entidade com autoridade para fornecer o referido certificado), ou qualquer documento que certifique que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato.

4.4 所提交的學歷證明文件須以中文、葡文或英文表述。若為其他語文，須由專業人員翻譯成中文或葡文，並由本澳公證署證明該譯本具有相等於原文的效力；此外，也可提交經由當地外交部或領事館驗證之英文譯本，以助審查准考資格。

4.5 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第4.1點a) 和b) 項所指的證明文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

4.6 如投考人在報考時未提交第4.1點a) 和b) 項所指的文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

4.7 第4.1點a) 和b) 項所指文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

4.8 報考時，投考人應指明考試時擬使用中文或葡文作答。

4.9 上指的專用格式的《綜合能力評估開考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

5. 甄選方法

5.1 知識考試採用筆試閉卷方式，時間為一小時三十分鐘，具淘汰性質。

5.2 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及一般知識的水平。

6. 評分制度

評語為“合格”或“不合格”，分別相當於不低於50分及低於50分。

取得“不合格”評語的投考人視為被淘汰。

取得“合格”評語，而又符合法定一般及特別要件的投考人，在本開考的成績名單公佈之日起五年內，准予參加要求具有經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第五條第二款所指學歷程度的職程——高級技術員、獸醫、氣象高級技術員、翻譯員及文

4.4 Todos os documentos comprovativos das habilitações académicas devem ser redigidos em chinês, português ou inglês. Se estiverem redigidos noutra língua, estes devem ser traduzidos, por profissional, para chinês ou português, bem como serem autenticados por Cartório Notarial de Macau, ficando com o mesmo efeito de documento original; para além disso, pode ser entregue a tradução inglesa, verificada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ou Consulado do local de origem, para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso.

4.5 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

4.6 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

4.7 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1 podem ser simples ou autenticadas.

4.8 No requerimento de candidatura, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar na prova.

4.9 O formulário próprio acima referido «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» pode ser descarregado na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquirido, mediante pagamento, na mesma.

5. Método de selecção

5.1 Prova de conhecimentos, que revestirá a forma escrita e sem consulta, com a duração de 1 hora e 30 minutos, com carácter eliminatório.

5.2 Objectivo do método de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e o nível de conhecimentos gerais exigíveis para o exercício das funções.

6. Sistema de classificação

São atribuídas as menções qualitativas «Apto» ou «Não Apto», correspondendo-lhes a classificação igual ou superior a 50 valores e inferior a 50 valores, respectivamente.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham menção «Não Apto».

Os candidatos que, para além de reunirem os requisitos gerais e especiais legalmente previstos, obtenham menção «Apto», são admitidos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais para as carreiras que tenham como requisitos habilitacionais a habilitação a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 — técnico superior, médico veterinário, meteorologista, intérprete-tradutor e letrado — podendo também ser admitidos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais para outras carreiras que tenham como requisitos habilitacionais habilitações de ní-

案的專業或職務能力評估開考，亦能參加低於上指學歷要求的其他職程的專業或職務能力評估開考。

7. 公佈名單及考核的安排

投考者初步名單、投考者最後名單、筆試考核地點、日期及時間及最後成績名單張貼於澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>。

8. 考試範圍

8.1 語文理解；

8.2 語理及數理邏輯；

8.3 圖表數據分析；

8.4 《中華人民共和國憲法》、《澳門特別行政區基本法》及有關澳門特別行政區公共行政的法例：

- a) 《中華人民共和國憲法》；
- b) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- c) 第2/1999號法律《政府組織綱要法》；
- d) 第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》；
- e) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- f) 《澳門公共行政工作人員通則》；
- g) 經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》；
- h) 第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》；
- i) 第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》。

筆試以閉卷方式並以投考者選擇的正式語文（中文或葡文）作答。投考者不得查閱上述法例，亦不得參閱任何參考書籍或其他資料。

9. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》以

vel inferior ao acima referido, dentro de cinco anos a contar da data da publicação da lista classificativa do presente concurso de avaliação de competências integradas.

7. Publicação das listas e organização da prova

As listas preliminar e final de candidatos, a lista classificativa final, bem como o local, data e hora da realização da prova escrita são afixados no átrio do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, r/c, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>.

8. Programa da prova

8.1 Compreensão linguística;

8.2 Lógica linguística e matemática;

8.3 Análise de dados gráficos;

8.4 Constituição da República Popular da China, Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e legislação sobre Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau:

- a) Constituição da República Popular da China;
- b) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- c) Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo);
- d) Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos);
- e) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- f) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
- g) Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021;
- h) Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos);
- i) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 (Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública).

A prova escrita é realizada sem consulta, na língua oficial (língua chinesa ou portuguesa) escolhida pelo candidato. Não é permitida aos candidatos a consulta da legislação acima referida, nem de quaisquer livros de referência ou outras informações.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo

及經第90/2021號行政長官批示修改的第263/2017號行政長官批示核准的《綜合能力評估開考的施行細則》的規定規範。

10. 注意事項

投考人提交的資料僅作統一管理制度開考之用。所有報考資料均按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

11. 典試委員會的組成

主席：行政公職局副局長 馮若儀

正選委員：行政公職局廳長 陳玉玲

行政公職局處長 曾莉莉

候補委員：行政公職局顧問高級技術員 李展欣

行政公職局首席顧問高級技術員 楊秀姬

二零二二年十月二十四日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$12,175.00)

Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da Regulamentação do concurso de avaliação de competências integradas, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2017 e alterada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2021.

10. Observações

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de concurso do regime de gestão uniformizada. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

11. Composição do júri

Presidente: Joana Maria Noronha, subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogais efectivas: Yolanda Lau Chan, chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Chang Lei Lei, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogais suplentes: Lei Chin Yan, técnica superior assessora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Jeong Sao Kei, técnica superior assessora principal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 12 175,00)

財 政 局

跨年度負擔明細清單

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

分段支付編號 : 2022-D020

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 衛生局——部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço

組織分類 : 70100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : 利華行有限公司

Adjudicatário : Agência Lei Va Hong Limitada

判給事項 : 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別三)

Assunto da adjudicação : Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 3) aos Serviços de Saúde

總金額 : \$24,660,120.10

Valor total

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Relação discriminada de encargos plurianuais

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

核准日期 : 2022/09/01

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$4,795,024.00
2023	\$8,220,041.00
2024	\$8,220,041.00
2025	\$3,425,014.10

分段支付編號 : 2022-D021

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 衛生局——部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço

組織分類 : 70100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : 清新有限公司

Adjudicatário : Cheng San Limitada

判給事項 : 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別三)

Assunto da adjudicação : Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 3) aos Serviços de Saúde

總金額 : \$25,579,657.60

Valor total

核准日期 : 2022/09/01

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$4,973,823.00
2023	\$8,526,553.00
2024	\$8,526,553.00
2025	\$3,552,728.60

分段支付編號 : 2022-D022

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 衛生局——部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço

組織分類 : 70100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : 利華行有限公司

Adjudicatário : Agência Lei Va Hong Limitada

判給事項 : 向衛生局供應疫苗

Assunto da adjudicação : Fornecimento de vacinas aos Serviços de Saúde

總金額 : \$24,459,190.00

Valor total

核准日期 : 2022/09/01

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$3,011,398.00

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2023	\$14,397,109.00
2024	\$7,050,683.00

分段支付編號 : 2022-P030

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 澳門特別行政區海關 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau (PIDDA)

組織分類 : 60151000

Classificação orgânica

獲判給實體 : 長江建築有限公司

Adjudicatário : Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada

判給事項 : 澳門特別行政區海關——兩條棧橋建造及航道疏浚工程

Assunto da adjudicação : Empreitada de Construção de Dois Desembarcadouros para os Serviços de Alfândega da RAEM e Dragagem do Canal de Navegação

總金額 : \$63,616,316.52

Valor total

核准日期 : 2022/09/01

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$14,198,904.59
2023	\$40,397,809.17
2024	\$9,019,602.76

分段支付編號 : 2022-P040

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 海事及水務局 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (PIDDA)

組織分類 : 60150600

Classificação orgânica

獲判給實體 : 澳門自來水股份有限公司

Adjudicatário : Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.

判給事項 : 新城A區公共道路及排放網絡建造工程——西側道路——鋪設公共供水管道及消防栓

Assunto da adjudicação : Empreitada de Construção de Vias Público e Rede de Drenagem na Zona A dos Novos Aterros Urbanos-Arruamento da Zona Oeste-Assentamento de condutas de abastecimento de água e instalação de marcos de água

總金額 : \$20,482,896.00

Valor total

核准日期 : 2022/09/05

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2023	\$20,482,896.00

分段支付編號 : 2022-P039
 Código do escalonamento
 承擔預算部門 : 運輸工務司司長辦公室 (PIDDA)
 O serviço a que o orçamento respeita : Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (PIDDA)
 組織分類 : 60110800
 Classificação orgânica
 獲判給實體 : 廣州軌道交通建設監理有限公司
 Adjudicatário
 判給事項 : 輕軌東線設計連建造工程——項目管理及技術援助服務
 Assunto da adjudicação : Empreitada de concepção e construção da Linha Leste do Metro Ligeiro —
 Serviços de gestão de projecto e assistência técnica
 總金額 : \$338,886,600.00
 Valor total
 核准日期 : 2022/09/09

Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$50,832,990.00
2023	\$50,832,990.00
2024	\$50,832,990.00
2025	\$50,832,990.00
2026	\$50,832,990.00
2027.....	\$50,832,990.00
2028	\$33,888,660.00

分段支付編號 : 2022-P041
 Código do escalonamento
 承擔預算部門 : 土地工務局 (PIDDA)
 O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (PIDDA)
 組織分類 : 60121000
 Classificação orgânica
 獲判給實體 : 長江建築有限公司
 Adjudicatário : Companhia de Construção Cheong Kong Limitada
 判給事項 : 新城填海A區與澳門半島連接橋 (A2) 建造工程
 Assunto da adjudicação : Empreitada de Construção de Via de Acesso (A2) entre a Zona «A» dos
 Novos Aterros Urbanos e Península de Macau
 總金額 : \$215,873,623.11
 Valor total
 核准日期 : 2022/09/21

Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$42,836,308.88
2023	\$78,979,000.00
2024	\$94,058,314.23

分段支付編號 : 2022-P042
 Código do escalonamento
 承擔預算部門 : 身份證明局 (PIDDA)
 O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços de Identificação (PIDDA)

組織分類	: 60120400
Classificação orgânica	
獲判給實體	: Veridos GmbH
Adjudicatário	
判給事項	: 購買智能卡式居民身份證製作系統升級服務
Assunto da adjudicação	: Aquisição da actualização do sistema de produção do bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”
總金額	: \$63,939,803.00
Valor total	
核准日期	: 2022/09/21
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$31,969,901.50
2023	\$31,969,901.50

分段支付編號	: 2022-P044
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 財政局 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	: Direcção dos Serviços de Finanças (PIDDA)
組織分類	: 60120200
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 得寶國際有限公司
Adjudicatário	: Top Builders Internacional, Limitada
判給事項	: 路氹蓮花路綜合性大樓建造工程——樁基礎
Assunto da adjudicação	: Empreitada de construção de edifício multifuncional na Estrada Flor de Lótus no Cotai-Fundações por estacas
總金額	: \$407,030,000.00
Valor total	
核准日期	: 2022/09/21
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$40,930,000.00
2023	\$366,100,000.00

分段支付編號	: 2022-D023
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	: Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada
Adjudicatário	
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別一)
Assunto da adjudicação	: Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 1) aos Serviços de Saúde
總金額	: \$80,816,183.10
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$26,938,728.00
2023	\$40,408,092.00
2024	\$13,469,363.10

分段支付編號	: 2022-D024
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 利華行有限公司
Adjudicatário	Agência Lei Va Hong Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 1) aos Serviços de Saúde
總金額	: \$373,947,202.00
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$124,649,068.00
2023	\$186,973,601.00
2024	\$62,324,533.00

分段支付編號	: 2022-D025
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 科達有限公司
Adjudicatário	Four Star Companhia Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 1) aos Serviços de Saúde
總金額	: \$623,696,490.90
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$207,898,831.00
2023	\$311,848,246.00
2024	\$103,949,413.90

分段支付編號	: 2022-D026
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço

組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 康寧藥業有限公司
Adjudicatário	The Glory Medicina Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 1) aos Serviços de Saúde
總金額	: \$171,988,448.90
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$57,329,483.00
2023	\$85,994,225.00
2024	\$28,664,740.90

分段支付編號	: 2022-D027
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 海事及水務局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água — Orçamento do Serviço
組織分類	: 50600100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 粵通船務有限公司
Adjudicatário	Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada
判給事項	: 海上固體廢棄物處理服務
Assunto da adjudicação	Serviço de recolha de detrito marinho
總金額	: \$15,900,000.00
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2023	\$5,300,000.00
2024	\$5,300,000.00
2025	\$5,300,000.00

分段支付編號	: 2022-P029
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 海事及水務局 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (PIDDA)
組織分類	: 60150600
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 澳門自來水股份有限公司
Adjudicatário	Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.
判給事項	: 新城A區公共道路——中水公共供水管道鋪設工程 (第一階段)
Assunto da adjudicação	Vias públicas da Zona A dos Novos Aterros Urbanos — obra de assentamento de condutas de abastecimento público de água reutilizável (1.ª fase)
總金額	: \$50,802,082.00
Valor total	

核准日期 : 2022/09/30

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2023	\$20,321,000.00
2024	\$30,481,082.00

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准修改的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as alterações dos encargos plurianuais aprovadas pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號 : 2018-P040-11

Código do escalonamento

已公佈資料 : 第20/2011號行政長官批示；
第413/2012號行政長官批示；
第423/2014號行政長官批示；
第96/2015號行政長官批示；
第458/2015號行政長官批示；
第153/2016號行政長官批示；
第478/2017號行政長官批示；
澳門特別行政區公報2018年第32期第二組；
澳門特別行政區公報2019年第5期第二組；
澳門特別行政區公報2020年第36期第二組；
澳門特別行政區公報2021年第45期第二組

Informações publicadas

Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2011;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 413/2012;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 423/2014;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2015;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 458/2015;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2016;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 478/2017;
Boletim Oficial da RAEM n.º 32, Série II, de 2018;
Boletim Oficial da RAEM n.º 5, Série II, de 2019;
Boletim Oficial da RAEM n.º 36, Série II, de 2020;
Boletim Oficial da RAEM n.º 45, Série II, de 2021.

承擔預算部門 : 運輸工務司司長辦公室 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita : Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (PIDDA)

組織分類 : 60110800

Classificação orgânica

獲判給實體 : Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.

Adjudicatário

判給事項 : 供應「澳門輕軌系統第一期行車物料及系統」

Assunto da adjudicação : O fornecimento de «Sistema e Material Circulante para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro de Macau»

原金額 : \$4,688,000,000.00

Valor inicial

修改後金額 : \$6,065,392,544.00

Valor alterado

核准日期 : 2022/09/13

Data de autorização

分段支付年度 Ano de escalonamento	金額 Valor
2011.....	\$488,934,325.00
2012.....	\$581,198,420.00
2013.....	\$754,254,687.00
2014.....	\$856,631,745.00
2015.....	\$259,396,014.00
2016.....	\$229,693,628.00
2017.....	\$321,962,287.00
2018.....	\$957,013,566.00
2019.....	\$389,729,621.00
2020.....	\$129,798,974.00
2021.....	\$264,514,110.00
2022.....	\$300,000,000.00
2023.....	\$235,000,000.00
2024.....	\$138,000,000.00
2025.....	\$159,265,167.00

分段支付編號 : 2021-P012-01

Código do escalonamento

已公佈資料 : 澳門特別行政區公報2021年第13期第二組

Informações publicadas : *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13, Série II, de 2021

承擔預算部門 : 運輸工務司司長辦公室 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita : Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (PIDDA)

組織分類 : 60110800

Classificação orgânica

獲判給實體 : 南光(集團)有限公司

Adjudicatário : Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada

判給事項 : 澳門輕軌延伸橫琴線項目——代建工程

Assunto da adjudicação : Construção encarregue da Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin

總金額 : \$3,462,785,949.00

Valor total

核准日期 : 2022/09/13

Data de autorização

分段支付年度 Ano de escalonamento	金額 Valor
2021.....	\$960,000,000.00
2022.....	\$1,260,028,296.79
2023.....	\$1,000,000,000.00
2024.....	\$242,757,652.21

二零二二年十月十四日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Outubro de 2022.

局長 容光亮

O Director dos Serviços de Finanças, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$21,018.00)

(Custo desta publicação \$ 21 018,00)

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração

陳守信
Chan Sau San
李可欣
Lei Ho Ian, Esther
黃立峰
Yong Lap Fong
劉杏娟
Lau Hang Kun
關美平
Veronica Kuan Evans

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

澳門保安部隊事務局

公告

有關刊登於二零二一年十二月二十九日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組第三十一屆澳門保安部隊保安學員培訓課程之開考通告內，訂定公佈張貼最後排名名單之日期，由原訂2023年3月1日更改為2023年5月10日張貼在兵營斜巷之澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁(www.fsm.gov.mo/cfi)內。

二零二二年十月十八日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

(是項刊登費用為 \$986.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que foi alterada do dia 1 de Março de 2023 para o dia 10 de Maio de 2023, a data de afixação no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e de disponibilidade na página electrónica das Forças de Segurança de Macau (www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx) da lista de ordenação final mencionada no aviso referente à abertura do concurso de admissão ao 31.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 52, II Série, de 29 de Dezembro de 2021.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Outubro de 2022.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

文化局

通告

第07/IC/2022號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二及第二十三條、第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第四條(五)項，以及第14/2022號社會文化司司長批示第三款的規定，作出決定如下：

一、本人授予及轉授予文化局人力資源及行政處處長鄧子敏作出下列行為的權限：

(一) 簽署用作證明文化局工作人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件，並確認該等文件的副本；

(二) 批准提供與人力資源及行政處存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律特別規定的除外。

二、授予及轉授予文化局人力資源及行政處處長鄧子敏、圖書資源發展處處長黃潤盈作出下列行為的權限：

(一) 核准相關工作人員每年的年假表；

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Despacho n.º 07/IC/2022

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), na alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural) e no n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2022, determino o seguinte:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa do Instituto Cultural, Tang Chi Man, as seguintes competências:

1) Assinar declarações e documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional, ou remuneratória dos trabalhadores do Instituto Cultural, bem como autenticar cópias dos mesmos documentos;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. São delegadas e subdelegadas nos chefes da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, Tang Chi Man, e da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Bibliográficos, substituto, Wong Ion Ieng, do Instituto Cultural, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias dos respectivos trabalhadores;

(二) 審批相關工作人員合理或不合理解釋之缺勤；

(三) 批准相關工作人員更改、提前及享受年假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(四) 簽署發出不需由上級決定且屬相關附屬單位職權範圍文書。

三、關於由人力資源及行政處處長鄧子敏自二零二二年九月二十八日、圖書資源發展處代處長黃潤盈自二零二二年九月五日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、是次職權的授予及轉授予不妨礙收回權及監管權。

五、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、在不妨礙第三款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二二年十月十三日於文化局

局長 梁惠敏

(是項刊登費用為 \$2,685.00)

2) Justificar ou injustificar faltas dos respectivos trabalhadores;

3) Autorizar a alteração, antecipação e gozo de férias dos respectivos trabalhadores, e decidir sobre os pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Assinar o expediente no âmbito das competências das respectivas subunidades, que não careça de decisão superior.

3. São ratificados os actos praticados pelos chefes da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, Tang Chi Man, desde 28 de Setembro de 2022, e da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Bibliográficos, substituto, Wong Ion Ieng, desde 5 de Setembro de 2022, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências.

4. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto Cultural, aos 13 de Outubro de 2022.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 685,00)

體育局

通告

普通的專業或職務能力評估開考通告
(開考編號: 003-TS-ID-2022)

按照二零二二年十月十二日社會文化司司長批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，體育局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（體育設施管理範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum
(N.º do Concurso: 003-TS-ID-2022)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Outubro de 2022, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão de instalações desportivas, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uni-

開考，旨在對擔任體育設施管理範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行體育設施及樓宇管理範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用方法及科學技術程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行體育設施及設備保養和維護的諮詢職務；監督和協調工作人員；包括：監管運動員培訓及集訓中心運動員宿舍的運作；就體育設施及運動員宿舍的管理方案及改善方案進行研究及建議；制訂及協助落實相關範疇的工作計劃及評估效益；研究拓展公共體育空間的可能性及可行性，並向上級提供規劃建議。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第2/2021號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度所規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二二年十一月八日前）具有體育設施管理、設施管理、設施及樓宇管理、樓宇管理、酒店管理

formizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de gestão de instalações desportivas.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar neste Instituto, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de gestão de instalações desportivas e administração de edifícios, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas no âmbito de conservação e manutenção das instalações e equipamentos desportivos; supervisão e coordenação de trabalhadores; incluindo controlo do funcionamento dos espaços residenciais do Centro de Formação e Estágio de Atletas; realização de estudos e apresentação de sugestões sobre os planos de gestão e as propostas de aperfeiçoamento das instalações desportivas e dos espaços residenciais de atletas; elaboração do plano de trabalho da área relevante e prestação de apoio na implementação do plano e avaliação da eficácia; realização de estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de expansão da rede de instalações desportivas públicas e apresentação de propostas.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 430, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 e pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que correspon-

或相類範疇學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款所規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二二年十月二十七日至十一月八日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況進行核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付）。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提

da a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, em gestão de instalações desportivas, gestão de instalações, gestão de instalações e administração de edifícios, administração de edifício, gestão hoteleira ou afins, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 8 de Novembro de 2022) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (27 de Outubro a 8 de Novembro de 2022);

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no balcão de atendimento do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuada no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou por cartão Macau Pass e Mpay).

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da

交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 本通告要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；
- c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件，或倘要求的第8.2點所指文件，投考人須在初步名單所定期限內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos.

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)和c)項及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於二十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為二十人以上，則按得分由高至低排列次序，排在首二十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 20, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 20, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros vinte lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

甄選面試 = 30%

履歷分析 = 20%

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及體育局網頁<http://www.sport.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

15.2 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

15.3 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

15.4 第19/2015號行政法規——《體育局組織及運作》；

15.5 經第5/2021號法律修改及重新公佈的第122/84/M號法令；

15.6 七月六日第63/85/M號法令；

15.7 十一月八日第74/99/M號法令——核准公共工程承攬合同之法律制度；

15.8 第2/2011號行政法規修改的二月七日第11/94/M號法令——通過體育發展基金架構及運作；

15.9 第19/2002號行政法規——《體育局轄下的體育設施之使用制度》；

15.10 第178/2015號社會文化司司長批示——訂定使用澳門體育發展局轄下體育設施收費表；

15.11 設施管理範疇的專業知識（包括：設施及設備規劃、運作、維修、維護和保養等）；

15.12 撰寫有關設施管理範疇的專業報告書、建議書、意見書、招標方案、承攬規則及公函等公文。

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 20%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no balcão de atendimento do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Instituto do Desporto, em <http://www.sport.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.2 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente (ETAPM);

15.3 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

15.4 Regulamento Administrativo n.º 19/2015 — Organização e funcionamento do Instituto do Desporto;

15.5 Decreto-Lei n.º 122/84/M, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021;

15.6 Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

15.7 Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro — Aprova o regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;

15.8 Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011 — Aprova a estrutura e o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo;

15.9 Regulamento Administrativo n.º 19/2002 — Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto;

15.10 Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2015 — Fixa as tabelas de taxas de utilização por aluguer ou individual das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto;

15.11 Conhecimentos profissionais na área de gestão de instalações (incluindo: planeamento, funcionamento, reparação, manutenção e conservação de instalações e equipamentos, etc.);

15.12 Elaboração de relatórios especializados, propostas, pareceres, programas de concursos, cadernos de encargos e ofícios na área de gestão de instalações.

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。

16. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：運動員培訓及集訓中心主任 傅斯娜

正選委員：中心管理處處長 何國斌

二等高級技術員 黃美瑜

候補委員：一等高級技術員 崔震聲

一等高級技術員 莊欣欣

二零二二年十月二十一日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$15,244.00)

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal).

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Fu Si Na, directora do Centro de Formação e Estágio de Atletas.

Vogais efectivos: Ho Koc Pan, chefe da divisão de gestão; e

Wong Mei U, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Choi Chan Seng, técnico superior de 1.ª classe; e

Chong Ian Ian, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto do Desporto, aos 21 de Outubro de 2022.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 15 244,00)

衛生局

名單

(考試編號：02/IC-PAF/PSIQ/2022)

根據二零二二年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的精神科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二二年九月三十日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/PSIQ/2022)

O exame final de especialidade em Psiquiatria foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 17 de Agosto de 2022, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo decreto-lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2022:

合格投考人:	分	<i>Candidata aprovada:</i>	valores
甘家華.....	15.5	Kam Ka Wa	15,5
二零二二年九月八日於衛生局		Serviços de Saúde, aos 8 de Setembro de 2022.	
典試委員會的組成:		O Júri:	
主席: 精神科顧問醫生 Carlos Manuel Dias Duarte醫生		<i>Presidente:</i> Dr. Carlos Manuel Dias Duarte, médico consultor de psiquiatria.	
正選委員: 精神科顧問醫生 曾美有醫生		<i>Vogais efectivos:</i> Dr. Chang Mei Iao, médico consultor de psiquiatria; e	
精神科顧問醫生 莊凱迪醫生		Dr. Juang Kai Dih, médico consultor de psiquiatria.	
(是項刊登費用為 \$1,574.00)		(Custo desta publicação \$ 1 574,00)	

公告

(開考編號:A27/TSS/RAD/2022)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階首席顧問高級衛生技術員(放射職務範疇)五缺,現根據經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定,以考核方式進行限制性晉級開考,有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內),並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二二年十月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,337.00)

(開考編號:A26/TDT/FAR/2022)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階一等診療技術員(藥劑職務範疇)九缺,現根據經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職

Anúncios

(Ref. do Concurso n.º A27/TSS/RAD/2022)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de saúde assessor principal, 1.º escalão, área funcional radiológica, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 18 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

(Ref. do Concurso n.º A26/TDT/FAR/2022)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico

程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二二年十月十九日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

(開考編號：00821/01-TS)

茲公佈，為填補衛生局高級技術員職程第一職階二等高級技術員（土木工程範疇）編制內一個職缺及以行政任用合同制度填補三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二一年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人的甄選面試成績名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二二年十月二十一日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

社會保障基金

通告

第004/PRES/FSS/2022號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規

de diagnóstico e terapêutica), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de nove lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 19 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

(Ref. do Concurso n.º 00821/01-TS)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas destes Serviços em <http://www.ssm.gov.mo/>, e dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago do quadro, e de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia civil, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2021.

Serviços de Saúde, aos 21 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Despacho n.º 004/PRES/FSS/2022

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009

定》第二十二條和第二十三條、第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十條的規定，以及二零一七年七月二十日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將以下的權限轉授予職務主管楊雪慧及鄭煥星，或其合法代任人：

(一) 簽發僱主供款證明書；

(二) 簽發受益人供款證明書。

二、本轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零二二年十一月一日起生效。

(經二零二二年十月二十日行政管理委員會決議確認)

二零二二年十月二十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

(Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 20 de Julho de 2017, determino:

1. É subdelegada nas chefias funcionais, Ieong Sut Wai e Cheang Wun Seng, ou em quem legalmente as substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Emitir o certificado de conta corrente do empregador;

2) Emitir o certificado de conta corrente do beneficiário.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2022.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 20 de Outubro de 2022).

Fundo de Segurança Social, aos 20 de Outubro de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

澳 門 大 學

公 告

(公開招標編號: PT/019/2022)

根據刊登於二零二一年九月十五日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二二年十月十四日作出之批示，為澳門大學書院W21及W22加建層供應及安裝家具及電器進行公開招標。

有意競投者可從二零二二年十月二十六日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分於中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處取得公開招標案卷副本，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00），或可於澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>）內免費下載。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

(Concurso Público n.º PT/019/2022)

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2021, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro de 2022, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação de mobiliário e electrodomésticos para os pisos adicionais dos Colégios Residenciais W21 e W22 da Universidade de Macau.

A cópia do processo de concurso público, fornecida ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 26 de Outubro de 2022, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>).

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出一名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零二二年十月二十八日上午十時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓五樓，5001室舉行。

由二零二二年十月二十六日至截標日止，競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處或查閱澳門大學網頁 (<https://www.um.edu.mo/>)，以了解有否附加說明文件及/或最新資料。

截止遞交投標書日期為二零二二年十一月二十一日下午五時三十分或之前。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元玖萬肆仟元正（澳門元94,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二二年十一月二十二日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓五樓，5001室舉行。

二零二二年十月二十日於澳門大學

副校長 徐建

（是項刊登費用為 \$2,561.00）

通告

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予校長宋永華教授或其代任人作出下列行為的職權：

（一）收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

（二）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限為\$250,000.00（澳門元貳拾伍萬圓整）；

（三）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$500,000.00（澳門元伍拾萬圓整）；

（四）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第（二）項及第（三）項所指的金額上限減半；

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar um elemento, no máximo, para comparecer na sessão de esclarecimento. A sessão de esclarecimento decorrerá às 10,00 horas do dia 28 de Outubro de 2022, na Sala 5001, 5.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Entre o dia 26 de Outubro de 2022 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais e/ou informações mais actualizadas.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 21 de Novembro de 2022. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de noventa e quatro mil patacas (\$94 000,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 22 de Novembro de 2022, na Sala 5001, 5.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 20 de Outubro de 2022.

A Vice-Reitora, *Xu Jian*.

(Custo desta publicação \$ 2 561,00)

Avisos

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no reitor, Professor Doutor Song Yonghua, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas);

3) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas);

4) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 2) e 3) são reduzidos a metade;

(五) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(六) 簽署財務、買賣及租賃協議；

(七) 管理澳門大學的財產且監督其運用及保養，並確保動產及不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(八) 批准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔及保安服務費、電訊費、管理費及其他相同性質開支；

(九) 批准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(十) 批准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

(十一) 批准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

(十二) 批准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(十三) 批准醫療、醫藥及留院醫治費用，上限為\$250,000.00（澳門元貳拾伍萬圓整）；

(十四) 批准負責處理澳門大學款項往來的員工收取錯算補助；

(十五) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行政序，尤指批准支付底薪及津貼；

(十六) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(十七) 批准存取出納活動之款項調動，上限為\$250,000.00（澳門元貳拾伍萬圓整）；

(十八) 批准設立及退回保證金或解除銀行擔保；

(十九) 批准分期收取學費及宿費；

(二十) 批准處理零用現金負責人之變更。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代理人。

5) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

6) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação;

7) Administrar os bens da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis;

8) Autorizar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o Fundo de Previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

9) Autorizar o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

10) Autorizar a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

11) Autorizar a isenção e devolução de propinas aos trabalhadores, após a conclusão satisfatória do curso de formação;

12) Autorizar a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

13) Autorizar as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas);

14) Autorizar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da Universidade de Macau;

15) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente autorizar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

16) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

17) Autorizar o depósito, o levantamento e a movimentação dos fundos das operações de tesouraria, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas);

18) Autorizar a constituição e a libertação das cauções ou a libertação das garantias bancárias;

19) Autorizar a cobrança, em prestações, de propinas e de taxas de alojamento;

20) Autorizar a alteração da pessoa responsável pelo fundo de manuseio.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決議自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$4,610.00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第 14/2006 號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

一、授予副校長許敬文或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學學術範疇的工作；

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

(四) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(五) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(七) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(八) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(九) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 4 610,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no vice-reitor, Hui King Man, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Gerir os assuntos académicos da Universidade;

2) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

4) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

8) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

9) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

- (十) 批准教學人員教研外訪缺勤；
- (十一) 批准教學人員招聘評審委員會之組成及委任；
- (十二) 批准以兼職制度聘任教學人員；
- (十三) 根據內部指引對於稱號的分類，批准學術名譽稱號之授予；
- (十四) 批准學院級別的教學人員晉升諮詢委員會之組成；
- (十五) 批准教學人員之合同續期；
- (十六) 批准委任教學人員為課程主任、課程統籌人及學科召集人；
- (十七) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；
- (十八) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假；
- (十九) 批准教學人員及行政人員之兼職申請，包括因從事兼職的時數超出所定上限之特殊情況。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$3,433.00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

一、授予副校長Rui Paulo da Silva Martins或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學之全球事務範疇的工作；

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

10) Aprovar as licenças sabáticas para o pessoal docente;

11) Aprovar a composição e nomeação do comité de selecção para o recrutamento do pessoal docente;

12) Aprovar a contratação do pessoal docente em regime de tempo parcial;

13) Aprovar a atribuição dos títulos académicos honorários de acordo com as categorias de títulos estabelecidas nas orientações internas;

14) Aprovar a composição do painel consultivo para a promoção do pessoal docente a nível de faculdade;

15) Aprovar a renovação do contrato do pessoal docente;

16) Aprovar a nomeação do pessoal docente para os cargos de director de curso, de coordenador de curso e de convocador de disciplina;

17) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

18) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias;

19) Aprovar o requerimento de acumulação de funções do pessoal docente e administrativo, incluindo os casos excepcionais em que o exercício de funções acumuladas exceda o limite máximo de horas definido.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 3 433,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no vice-reitor, Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Gerir os assuntos globais da Universidade;

2) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

- (三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；
- (四) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (五) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (七) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；
- (八) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (九) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；
- (十) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；
- (十一) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,526.00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第 14/2006 號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

一、授予副校長葛偉或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學研究範疇的工作；

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

4) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

9) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

10) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

11) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 526,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no vice-reitor, Ge Wei, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Gerir os assuntos na área de investigação da Universidade;

2) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

- (三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；
- (四) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (五) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (七) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；
- (八) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (九) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；
- (十) 批准以兼職制度聘任研究人員；
- (十一) 批准研究人員之兼職申請，包括因從事兼職的時數超出所定上限之特殊情況；
- (十二) 批准教學人員之研究及會議缺勤，包括超出所定缺勤日數上限之特殊情況；
- (十三) 批准學術缺勤委員會之委任；
- (十四) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；
- (十五) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假；
- (十六) 簽署知識產權歸屬協議；
- (十七) 批准與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署研究項目合作協議。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$3,069.00)

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

4) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

9) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

10) Aprovar a contratação do pessoal de investigação em regime de tempo parcial;

11) Aprovar o requerimento de acumulação de funções do pessoal de investigação, incluindo os casos excepcionais em que o exercício de funções acumuladas exceda o limite máximo de horas definido;

12) Aprovar as faltas do pessoal docente por motivos de investigação e conferências, incluindo os casos excepcionais em que as faltas excedam o limite máximo de dias definido;

13) Aprovar a nomeação do comité de licenças académicas;

14) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

15) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias;

16) Assinar acordos relativos à propriedade intelectual;

17) Aprovar o estabelecimento e a assinatura de acordos de cooperação relativos a projectos de investigação, com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 3 069,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予副校長莫啓明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 批准運用於澳門大學本身預算項目範圍內其領導之單位的開支，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(五) 簽署不動產的租賃協議；

(六) 管理澳門大學的不動產且監督其運用及保養，並確保不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(七) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(八) 批准減免住宿式書院的宿費，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no vice-reitor, Mok Kai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito das unidades que dirige, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

5) Assinar os acordos de locação de bens imóveis;

6) Administrar os bens imóveis da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens imóveis;

7) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

8) Autorizar a redução ou isenção da taxa de colégio residencial, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas).

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

副校長：葛偉教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

副校長：莫啓明教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

副校長：徐建博士

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(是項刊登費用為 \$2,911.00)

(Custo desta publicação \$ 2 911,00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

一、授予副校長莫啓明或其代任人作出下列行為的職權：

1. Delegar no vice-reitor, Mok Kai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(一) 負責大學之學生事務及住宿式書院範疇的工作；

1) Gerir os assuntos dos estudantes e dos colégios residenciais da Universidade;

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

2) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

(三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

(四) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

4) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

(五) 批准其管轄的員工進行超時工作；

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

(六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

(七) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

(八) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

8) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

(九) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；

9) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

(十) 批准住宿式書院人員招聘評審委員會之組成及委任；

10) Aprovar a composição e nomeação do comité de selecção para o recrutamento do pessoal de colégio residencial;

(十一) 批准書院導師之合同續期；

11) Aprovar a renovação do contrato dos orientadores de colégio residencial;

(十二) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；

12) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

(十三) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$3,150.00)

13) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 3 150,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予副校長徐建或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導之單位的開支，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(五) 簽署財務及買賣協議；

(六) 批准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔及保安服務費、電訊費、管理費及其他相同性質開支；

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar na vice-reitora, Xu Jian, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito das unidades que dirige, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

5) Assinar os acordos financeiros e de compra e venda;

6) Autorizar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o Fundo de Previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

(七) 批准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(八) 批准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

(九) 批准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

(十) 批准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(十一) 批准醫療、醫藥及留院醫治費用，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）；

(十二) 批准負責處理澳門大學款項往來的員工收取錯算補助；

(十三) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行政序，尤指批准支付底薪及津貼；

(十四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(十五) 批准存取出納活動之款項調動，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）；

(十六) 批准設立及退回臨時保證金或解除銀行擔保；

(十七) 批准分期收取學費及宿費；

(十八) 管理澳門大學的動產且監督其運用及保養，並確保動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(十九) 批准處理零用現金負責人之變更。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

7) Autorizar o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

8) Autorizar a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar a isenção e devolução de propinas aos trabalhadores, após a conclusão satisfatória do curso de formação;

10) Autorizar a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

11) Autorizar as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, até ao montante de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

12) Autorizar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da Universidade de Macau;

13) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente autorizar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

14) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

15) Autorizar o depósito, o levantamento e a movimentação dos fundos das operações de tesouraria, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

16) Autorizar a constituição e a libertação das cauções provisórias ou a libertação das garantias bancárias;

17) Autorizar a cobrança, em prestações, de propinas e de taxas de alojamento;

18) Administrar os bens móveis da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis;

19) Autorizar a alteração da pessoa responsável pelo fundo de manei.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$4,960.00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

一、授予副校長徐建或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學行政範疇的工作；

(二) 協調各基本學術單位、獨立學術單位、學術輔助部門及行政部門的行政事宜；

(三) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(四) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

(五) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(七) 根據上級決定，簽署屬行政範疇性質的合同，除公開競投外；

(八) 批准發出員工個人檔案的證明書；

(九) 簽發衛生護理證及職員證；

(十) 代表澳門大學簽署員工所提交作居留用途的留澳申請書及擔保書；

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 4 960,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar na vice-reitora, Xu Jian, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Gerir os assuntos na área administrativa da Universidade;

2) Coordenar os assuntos administrativos das unidades académicas fundamentais, das unidades académicas independentes, dos serviços de apoio para os assuntos académicos, e dos serviços administrativos;

3) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

4) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

5) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Assinar, por determinação superior, os contratos na área administrativa, com excepção daqueles que procedam de concurso público;

8) Aprovar a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores;

9) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão do funcionário;

10) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

(十一) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(十二) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(十三) 代表澳門大學依法簽署員工的錄用通知書、行政範疇員工以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

(十四) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(十五) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；

(十六) 批准行政人員招聘評審委員會之組成及委任；

(十七) 批准以兼職制度聘任行政人員；

(十八) 批准行政人員之內部轉職；

(十九) 批准行政人員之合同續期；

(二十) 批准獎勵計劃的評審委員會之組成、參選資格的特殊情況及核准評審結果；

(二十一) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；

(二十二) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假；

(二十三) 批准行政人員因工作原因之年假延期。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$4,214.00)

11) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

12) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

13) Assinar, nos termos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho dos trabalhadores na área administrativa e dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

14) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

15) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

16) Aprovar a composição e nomeação do comité de selecção para o recrutamento do pessoal administrativo;

17) Aprovar a contratação do pessoal administrativo em regime de tempo parcial;

18) Aprovar a transferência interna do pessoal administrativo;

19) Aprovar a renovação do contrato do pessoal administrativo;

20) Aprovar a composição do comité de selecção de programas de prémio, os casos excepcionais respeitantes à elegibilidade dos candidatos e o resultado da respectiva selecção;

21) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

22) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias;

23) Aprovar o adiamento do gozo de férias do pessoal administrativo por motivo de trabalho.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 4 214,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予中華醫藥研究院院長陳新或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第（一）項及第（二）項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Chen Xin, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 10 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予中華醫藥研究院院長陳新或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (二) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (三) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；
- (六) 批准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；
- (七) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年九月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,288.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Chen Xin, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;
- 6) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;
- 7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 10 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Setembro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 288,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva

會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予霍英東珍禧書院代院長莫啓明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第(一)項及第(二)項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(五) 批准分期收取住宿式書院費用。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$2,718.00)

n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola, Mok Kai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

5) Autorizar o pagamento, em prestações, da taxa de colégio residencial.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 718,00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予霍英東珍禧書院代院長莫啓明或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (二) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (三) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；
- (六) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年九月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,005.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director, substituto, do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola, Mok Kai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;
- 6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Setembro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 005,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Es-

室（澳門大學）代主任麥沛然或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

（二）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

（三）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第（一）項及第（二）項所指的金額上限減半；

（四）批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年三月二十三日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

（是項刊登費用為 \$2,640.00）

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗

cala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau, Mak Pui In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 23 de Março de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 640,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director, substituto, do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Es-

室（澳門大學）代主任麥沛然或其代任人作出下列行為的職權：

- （一）批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- （二）批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- （三）批准其管轄的員工進行超時工作；
- （四）根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- （五）根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；
- （六）在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年三月二十三日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年九月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

（是項刊登費用為 \$2,210.00）

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予安健及環境事務辦公室代主任鄭秀娟或其代任人作出下列行為的職權：

- （一）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單

cala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau, Mak Pui In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;
- 6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 23 de Março de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Setembro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 210,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar na directora, substituta, do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais, Cheang Sau Kun, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade

位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

（二）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

（三）批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年四月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

（是項刊登費用為 \$2,493.00）

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予安健及環境事務辦公室代主任鄭秀娟或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Abril de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 493,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar na directora, substituta, do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais, Cheang Sau Kun, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

(三) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(六) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年四月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年九月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,165.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予行政總監陳麗明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Abril de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Setembro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 165,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar na directora do Gabinete de Administração, Chan Lai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

(四) 批准刊登招聘員工廣告的開支，每次最高金額不超過 \$100,000.00 (澳門元壹拾萬圓整)；

(五) 批准員工培訓的開支，每次最高金額為 \$100,000.00 (澳門元壹拾萬圓整)；

(六) 批准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼，上限為 \$100,000.00 (澳門元壹拾萬圓整)；

(七) 批准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(八) 批准醫療、醫藥及留院醫治費用，上限為 \$50,000.00 (澳門元伍萬圓整)；

(九) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予其轄下的主管人員或其代任人。

四、本決議自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins 教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$2,878.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予財務總監李妙媚或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

4) Autorizar as despesas de publicação de anúncios de recrutamento de trabalhadores, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

5) Autorizar as despesas para as actividades de formação de trabalhadores, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

6) Autorizar a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas);

7) Autorizar a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

8) Autorizar as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

9) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 878,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, Lei Miu Mei, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

(二) 批准運用作於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限為\$200,000.00 (澳門元貳拾萬圓整)；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(五) 簽署財務及買賣協議；

(六) 批准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔及保安服務費、電訊費、管理費及其他相同性質開支；

(七) 批准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(八) 批准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

(九) 批准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

(十) 批准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(十一) 批准負責處理澳門大學款項往來的員工收取錯算補助；

(十二) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行政程序，尤指批准支付底薪及津貼；

(十三) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(十四) 批准存取出納活動之款項調動，上限為\$200,000.00 (澳門元貳拾萬圓整)；

(十五) 批准設立及退回保證金或解除銀行擔保；

(十六) 管理澳門大學的動產且監督其運用及保養，並確保動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(十七) 批准處理零用現金負責人之變更；

(十八) 批准豁免因過期未繳付學費之罰款及其他相同性質之費用。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

5) Assinar os acordos financeiros e de compra e venda;

6) Autorizar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o Fundo de Previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

7) Autorizar o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

8) Autorizar a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar a isenção e devolução de propinas aos trabalhadores, após a conclusão satisfatória do curso de formação;

10) Autorizar a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

11) Autorizar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da Universidade de Macau;

12) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente autorizar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

13) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

14) Autorizar o depósito, o levantamento e a movimentação dos fundos das operações de tesouraria, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

15) Autorizar a constituição e a libertação das cauções ou a libertação das garantias bancárias;

16) Administrar os bens móveis da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis;

17) Autorizar a alteração da pessoa responsável pelo fundo de maneiço;

18) Autorizar a isenção da multa pelo não pagamento das propinas, dentro do prazo, ou de taxas da mesma natureza.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員或其代任人。

四、本決議自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$4,134.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予校園管理及發展總監黎明佳或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$150,000.00（澳門元壹拾伍萬圓整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(四) 管理澳門大學的不動產且監督其運用及保養，並確保不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(五) 批准每月不論金額的經常性開支，如電費、水費、石油氣費、清潔及保安服務費、電訊費、管理費及其他同性質開支；

(六) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng.

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 4 134,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário, Lai Meng Kai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

4) Administrar os bens imóveis da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens imóveis;

5) Autorizar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

6) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予其轄下的主管人員或其代任人。

四、本決議自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$2,561.00)

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente sub-delegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng.

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 561,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及刊登於二零二零年八月二十六日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校董會核准之授權第一款之規定，澳門大學校董會常設委員會於二零二二年九月十五日通過以下《2023/2024學年研究生課程學費表》、《2023/2024學年學士學位課程學費表》、《2023/2024學年副修計劃學費表》及《2023/2024學年榮譽學院證書課程學費表》：

Nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 da delegação de poderes aprovada pelo Conselho da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 26 de Agosto de 2020, a Comissão Permanente do Conselho da Universidade de Macau aprovou, no dia 15 de Setembro de 2022, a Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação no Ano Lectivo de 2023/2024, a Tabela de Propinas dos Cursos de Licenciatura no Ano Lectivo de 2023/2024, a Tabela de Propinas dos Programas de *Minor* no Ano Lectivo de 2023/2024 e a Tabela de Propinas do Curso de Certificado do Colégio de Honra no Ano Lectivo de 2023/2024, que abaixo se elencam:

2023/2024學年研究生課程學費表

(所有費用為澳門元)

課程 ³	正常修讀期限內之全額學費 ¹		每學期之延讀學費 ²	
	本地生 ⁴	非本地生	本地生 ⁴	非本地生
哲學博士學位課程	150,000	150,000	9,380	9,380
碩士學位課程				
- 工商管理學院開辦的課程	97,800	204,000	12,230	25,500
- 其他學術單位開辦的課程	97,800	174,000	12,230	21,750
學士後證書/文憑課程				
- 學士後教育證書課程	20,600	41,300	5,150	10,330
- 澳門法律導論課程	30,600	61,400	3,830	7,680

Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação no Ano Lectivo de 2023/2024

(Todos os valores em MOP)

Cursos ³	Valor total das propinas no período normal de frequência ¹		Propina de prolongamento de frequência, por semestre ²	
	Alunos locais ⁴	Alunos não locais	Alunos locais ⁴	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	150.000	150.000	9.380	9.380
Cursos de mestrado				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	97.800	204.000	12.230	25.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	97.800	174.000	12.230	21.750
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	20.600	41.300	5.150	10.330
- Introdução ao Direito de Macau	30.600	61.400	3.830	7.680

1. 正常修讀期限內之課程全額學費將按學期分期繳交。所有完成課程的學生均須繳清課程全額學費，包括正常修讀期限結束前提早完成課程的學生。每期學費請參閱下表：

1. O pagamento do valor total das propinas dos cursos, relativo ao período normal de frequência, é efectuado em prestações semestrais. Todos os alunos que concluírem o curso frequentado, incluindo os que o concluírem antes do fim do período normal de frequência, devem pagar o valor total das propinas do respectivo curso. As propinas de cada prestação são apresentadas na tabela seguinte:

課程 ³	正常修讀期限	學費期數	每期學費	
			本地生 ⁴	非本地生
哲學博士學位課程	4年	8期	18,750	18,750
碩士學位課程				
- 工商管理學院開辦的課程	2年	4期	24,450	51,000
- 其他學術單位開辦的課程	2年	4期	24,450	43,500
- 其他學術單位開辦的課程（三年制課程）	3年	6期	16,300	29,000
學士後證書/文憑課程				
- 學士後教育證書課程	1年	2期	10,300	20,650
- 澳門法律導論課程	2年	4期	7,650	15,350

Cursos ³	Período normal de frequência	Número de prestações	Propina de cada prestação	
			Alunos locais ⁴	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	4 anos	8	18.750	18.750
Cursos de mestrado				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	2 anos	4	24.450	51.000

Cursos ³	Período normal de frequência	Número de prestações	Propina de cada prestação	
			Alunos locais ⁴	Alunos não locais
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	2 anos	4	24.450	43.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas (em regime de três anos)	3 anos	6	16.300	29.000
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1 ano	2	10.300	20.650
- Introdução ao Direito de Macau	2 anos	4	7.650	15.350

2. 正常修讀期限結束後仍需繼續就讀的學生，須繳交延讀學費。

3. 修讀以下研究生課程的學生，須按照相關學院訂立的學費表繳交學費，詳情請參閱學院網頁：工商管理博士學位課程（DBA）、公共行政博士學位課程（DPA）、教育博士學位課程（EdD）及高級管理人員工商管理碩士學位課程（EMBA）。

4. 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證的學生。

注意事項

a) 於2023/2024學年入學的學生請參閱上頁的學費。

b) 於2023/2024學年復學並：

i) 以課程制學費計劃繳費的學生：請參閱上頁的學費。

ii) 以學分制學費計劃繳費的學生：每學分學費請參閱下

表，每學期最少繳交相當於3學分的學費。

2. Os alunos que precisem de continuar a frequentar o curso, findo o respectivo período normal de frequência, devem pagar as propinas de prolongamento de frequência.

3. Os alunos que frequentem os seguintes cursos de pós-graduação devem pagar as propinas segundo a tabela de propinas fixada pelas respectivas faculdades. Para mais informações, é favor visitar a página electrónica da faculdade correspondente: Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (DBA), curso de doutoramento em Administração Pública (Profissional) (DPA), curso de doutoramento em Educação (Profissional) (EdD) e curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas (EMBA).

4. Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

Notas

a) Os alunos que iniciem os seus estudos no ano lectivo de 2023/2024 devem seguir o regime das propinas acima apresentado;

b) Os alunos que retomem os seus estudos no ano lectivo de 2023/2024 e que:

i) Efectuavam o pagamento das propinas com base no curso frequentado: devem seguir o regime das propinas acima apresentado;

ii) Efectuavam o pagamento das propinas de acordo com o número de unidades de crédito: devem seguir o regime constante da tabela abaixo indicada, no que concerne ao valor da propina por unidade de crédito, devendo pagar, no mínimo, propinas correspondentes a três unidades de crédito em cada semestre.

課程	每學分學費	
	本地生*	非本地生
哲學博士學位課程	3,130	3,130
碩士學位課程		
- 工商管理學院開辦的課程（高級管理人員工商管理碩士學位課程除外）	4,080	8,500
- 其他學術單位開辦的課程	4,080	7,250

課程	每學分學費	
	本地生*	非本地生
學士後證書/文憑課程		
- 學士後教育證書課程	1,720	3,440
- 澳門法律導論課程	1,280	2,560

Cursos	Propina por unidade de crédito	
	Alunos locais*	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	3.130	3.130
Cursos de mestrado		
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas (com exceção do curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas)	4.080	8.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	4.080	7.250
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação		
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1.720	3.440
- Introdução ao Direito de Macau	1.280	2.560

* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證的學生。

*Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

c) 學生如需要重修科目，須按其重修科目的學分繳交重修學費，每學分重修學費請參閱備註 (b) 的表格。沒有學分的科目，重修學費以1學分計算。如學生修讀上頁第三項所列的研究課程，則須按照相關學院訂立的學費表繳交重修學費，詳情請參閱學院網頁。

c) Os alunos que precisem de repetir a frequência de determinadas disciplinas, devem pagar as propinas de repetição de frequência de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas, sendo os valores da propina por unidade de crédito os referidos na tabela constante da nota b). Para as disciplinas sem unidades de crédito, os alunos devem pagar as propinas correspondentes a uma unidade de crédito. Os alunos dos cursos de pós-graduação mencionados no n.º 3, devem pagar as propinas de repetição de frequência de acordo com a tabela de propinas fixada pelas respectivas faculdades. Para mais informações, é favor consultar a página electrónica da faculdade correspondente;

d) 一般情況下，參加境外交流/留學計劃的學生仍須按其學費制度繳交澳門大學學費。

d) Em regra, os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, obrigam-se a pagar as propinas da Universidade de Macau, de acordo com o respectivo regime de propinas.

2023/2024 學年學士學位課程學費表

一. 學費

課程	學生類別	正常修讀期限內課程之全額學費# (澳門元)
四年制學士學位課程	本地生*	150,000
	非本地生	490,400
五年制學士學位課程	本地生*	187,500
	非本地生	613,000

Tabela de Propinas dos Cursos de Licenciatura no Ano Lectivo de 2023/2024

1. Propinas

Cursos	Tipo de alunos	Valor total das propinas do curso no período normal de frequência[#] (MOP)
Cursos de licenciatura em regime de quatro anos	Alunos locais*	150.000
	Alunos não locais	490.400
Cursos de licenciatura em regime de cinco anos	Alunos locais*	187.500
	Alunos não locais	613.000

四年制課程分八期繳交（即八個學期），五年制課程分十期繳交（即十個學期），每期繳交之學費如下：

- 本地生*：澳門元18,750
- 非本地生：澳門元61,300

二. 於2023/2024學年入學之新生及復學生須按上述學費表繳交學費；而於2023/2024學年之前入學且以學分制學費計劃收費之復學生，則須按照學分制學費計劃繳交學費，每學分學費請參閱第四項的收費表。

三. 如學生於正常修讀期限內提早完成課程，亦須繳交就讀課程餘下之學費。

四. 延讀學費：如學生未能於正常修讀期限內修畢課程而需繼續就讀，須按照所修讀學分數目繳交延讀學費如下：

學生類別	每學分學費 (澳門元)
本地生*	1,150
非本地生	3,850

* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證者。

Para os cursos em regime de quatro anos, as propinas são pagas em oito prestações (i.e. oito semestres) e para os cursos em regime de cinco anos, as propinas são pagas em dez prestações (i.e. dez semestres), sendo o valor de cada prestação o abaixo indicado:

- Alunos locais*: MOP18.750
- Alunos não locais: MOP61.300

2. Os novos alunos que iniciem os seus estudos e os alunos que *retomem* os seus estudos, no ano lectivo de 2023/2024, devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada. Os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2023/2024 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem seguir o plano de pagamento de propinas baseado no número de unidades de crédito. Para informações sobre o valor de propina por unidade de crédito, é favor consultar a tabela do n.º 4.

3. Os alunos que concluírem o curso antes do fim do período normal de frequência, devem pagar, igualmente, o restante montante das propinas do curso frequentado.

4. Propina de prolongamento de frequência: caso o aluno precise de continuar a frequentar o curso por não ter conseguido concluí-lo durante o período normal de frequência, deve pagar a propina de prolongamento de frequência de acordo com o número de unidades de crédito correspondente às disciplinas em que esteja matriculado, nos termos abaixo indicados:

Tipo de alunos	Valor da propina por unidade de crédito (MOP)
Alunos locais*	1.150
Alunos não locais	3.850

* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

2023/2024學年副修計劃學費表

一. 學費

學生類別	全額學費# (澳門元)
本地生*	20,940
非本地生	69,900

學費分六期繳交(即六個學期), 每期繳交之學費如下:

- 本地生*: 澳門元3,490
- 非本地生: 澳門元11,650

二. 於2023/2024學年入讀學士學位課程之新生及復學生如修讀副修計劃, 須按上述學費表繳交學費; 而於2023/2024學年之前入學且以學分制學費計劃收費之復學生, 則須按照學分制學費計劃繳交學費。

三. 任何情況下, 學生必須於完成修讀副修計劃時繳交全額學費。

四. 已繳之學費不會因學生退修副修計劃而獲退回。

* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證者。

2023/2024學年榮譽學院證書課程學費表

一. 學費

學生類別	全額學費# (澳門元)
本地生*	8,220
非本地生	27,180

學費分六期繳交(即六個學期), 每期繳交之學費如下:

- 本地生*: 澳門元1,370
- 非本地生: 澳門元4,530

Tabela de Propinas dos Programas de *Minor* no Ano Lectivo de 2023/2024

1. Propinas

Tipo de alunos	Valor total das propinas# (MOP)
Alunos locais*	20.940
Alunos não locais	69.900

As propinas são pagas em seis prestações (i.e. seis semestres), sendo o valor de cada prestação o abaixo indicado:

- Alunos locais*: MOP3.490
- Alunos não locais: MOP11.650

2. Os novos alunos que iniciem os seus estudos nos cursos de licenciatura e os alunos que retomem os seus estudos, no ano lectivo de 2023/2024, quando frequentem os programas de *minor*, devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada. Os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2023/2024 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem seguir o plano de pagamento de propinas baseado no número de unidades de crédito.

3. Em qualquer circunstância, os alunos devem ter efectuado o pagamento total das propinas aquando da conclusão da frequência do respectivo programa de *minor*.

4. As propinas pagas não serão reembolsadas em caso de desistência, por parte dos alunos, da frequência do respectivo programa de *minor*.

* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

Tabela de Propinas do Curso de Certificado do Colégio de Honra no Ano Lectivo de 2023/2024

1. Propinas

Tipo de alunos	Valor total das propinas# (MOP)
Alunos locais*	8.220
Alunos não locais	27.180

As propinas são pagas em seis prestações (i.e. seis semestres), sendo o valor de cada prestação o abaixo indicado:

- Alunos locais*: MOP1.370
- Alunos não locais: MOP4.530

二. 於2023/2024學年入讀學士學位課程之新生及復學生如修讀榮譽學院證書課程，須按上述學費表繳交學費；而於2023/2024學年之前入學且以學分制學費計劃收費之復學生，則須按照學分制學費計劃繳交學費。

三. 任何情況下，學生必須於完成修讀榮譽學院證書課程時繳交全額學費。

四. 已繳之學費不會因學生退修榮譽學院證書課程而獲退回。

* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證者。

二零二二年九月十五日於澳門大學

校董會常設委員會：

主席：林金城

委員：李沛霖，禰永明，劉永年，馬志毅，龔志明，宋永華

(是項刊登費用為 \$15,165.00)

2. Os novos alunos que iniciem os seus estudos nos cursos de licenciatura e os alunos que retomem os seus estudos, no ano lectivo de 2023/2024, quando frequentem o curso de certificado do Colégio de Honra, devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada. Os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2023/2024 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem seguir o plano de pagamento de propinas baseado no número de unidades de crédito.

3. Em qualquer circunstância, os alunos devem ter efectuado o pagamento total das propinas aquando da conclusão da frequência do curso de certificado do Colégio de Honra.

4. As propinas pagas não serão reembolsadas em caso de desistência, por parte dos alunos, da frequência do curso de certificado do Colégio de Honra.

* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 15 de Setembro de 2022.

A Comissão Permanente do Conselho da Universidade:

O Presidente: Lam Kam Seng Peter.

Os Membros: Lei Pui Lam, Huen Wing Ming Patrick, Lau Veng Lin, Ma Chi Ngai Frederico, Kong Chi Meng e Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 15 165,00)

澳門旅遊學院

通告

因刊登於二零二二年十月十二日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組內第15788頁的澳門旅遊學院第024/IFTM/2022號批示的中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：

姓名	職務
林靜芝	持續教育學校代副校長

應改為：

姓名	職務
林靜芝	持續教育學校代校長

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Aviso

Por se ter verificado inexactidão na versão chinesa do Despacho n.º 024/IFTM/2022 do Instituto de Formação Turística de Macau, a páginas 15788 publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 2022, se rectifica:

Onde se lê:

姓名	職務
林靜芝	持續教育學校代副校長

deve ler-se:

姓名	職務
林靜芝	持續教育學校代校長

二零二二年十月十八日於澳門旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$1,371.00)

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 18 de Outubro de 2022.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 371,00)

公共建設局

公告

“輕軌東線南段設計連建造工程”

公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：公共建設局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承攬工程的標的：輕軌東線南段隧道、車站、高架橋建造及與本項目相交範圍內的共同管道工作。
5. 施工地點：從ES4站北端開始向南，沿著新城A區中央綠色走廊地下穿行至A區南端，通過海底長隧道穿過外港航道到達新城E區，並通過高架橋連接至現有氹仔線氹仔碼頭站。
6. 分段工程：否。
7. 接受提交草擬圖則：是。
8. 承攬類型：總額承攬。
9. 施工期：最長總設計連施工期為1500（一千五百）工作天，共有18個工程節點，全部均由委託工程日起計算。

工程節點1：最長施工期為150（一百五十）工作天；

工程節點2：最長施工期為350（三百五十）工作天；

工程節點3：最長施工期為350（三百五十）工作天；

工程節點4：最長施工期為350（三百五十）工作天；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncios

Concurso público de empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção do segmento sul da Linha Leste do Metro Ligeiro»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada: construção de túnel, de estações e de viaduto do segmento sul da Linha Leste do Metro Ligeiro bem como os trabalhos relativos às galerias técnicas situadas na área de intersecção com a presente empreitada.
5. Local de execução: a partir da extremidade norte da Estação ES4 em direcção sul, percorrendo subterraneamente ao longo do corredor verde do centro da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, até à extremidade sul da Zona A, passando pelo túnel subaquático e pelo canal do Porto Exterior até à Zona E dos Novos Aterros Urbanos, ligando à Estação do Terminal Marítimo da Taipa da Linha da Taipa existente através da passagem do viaduto.
6. Obra dividida por partes: não.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: sim.
8. Tipo de empreitada: por preço global.
9. Prazo de execução da obra: o prazo máximo global de concepção e execução é de 1500 (mil e quinhentos) dias de trabalho, contados a partir da data de consignação, com 18 (dezoito) metas obrigatórias de execução, sendo a:
 - Primeira (1.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias de trabalho;
 - Segunda (2.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 350 (trezentos e cinquenta) dias de trabalho;
 - Terceira (3.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 350 (trezentos e cinquenta) dias de trabalho;
 - Quarta (4.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 350 (trezentos e cinquenta) dias de trabalho;

工程節點5：最長施工期為450（四百五十）工作天；

– Quinta (5.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de trabalho;

工程節點6：最長施工期為590（五百九十）工作天；

– Sexta (6.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 590 (quinhentos e noventa) dias de trabalho;

工程節點7：最長施工期為570（五百七十）工作天；

– Sétima (7.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 570 (quinhentos e setenta) dias de trabalho;

工程節點8：最長施工期為850（八百五十）工作天；

– Oitava (8.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de trabalho;

工程節點9：最長施工期為1090（一千零九十）工作天；

– Nona (9.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1090 (mil e noventa) dias de trabalho;

工程節點10：最長施工期為1190（一千一百九十）工作天；

– Décima (10.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1190 (mil, cento e noventa) dias de trabalho;

工程節點11：最長施工期為875（八百七十五）工作天；

– Décima primeira (11.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias de trabalho;

工程節點12：最長施工期為700（七百）工作天；

– Décima segunda (12.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 700 (setecentos) dias de trabalho;

工程節點13：最長施工期為875（八百七十五）工作天；

– Décima terceira (13.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias de trabalho;

工程節點14：最長施工期為1160（一千一百六十）工作天；

– Décima quarta (14.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1160 (mil, cento e sessenta) dias de trabalho;

工程節點15：最長施工期為1160（一千一百六十）工作天；

– Décima quinta (15.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1160 (mil, cento e sessenta) dias de trabalho;

工程節點16：最長施工期為850（八百五十）工作天；

– Décima sexta (16.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de trabalho;

工程節點17：最長施工期為1290（一千二百九十）工作天；

– Décima sétima (17.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1290 (mil, duzentos e noventa) dias de trabalho;

工程節點18：最長施工期為1290（一千二百九十）工作天。

– Décima oitava (18.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1290 (mil, duzentos e noventa) dias de trabalho.

10. 底價：不設底價。

10. Preço base: não há.

11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSCU na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.

12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。

投標案卷副本：電子版，價格為澳門幣\$20,000.00（貳萬澳門元）。

14. 工程簡介會地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

日期及時間：二零二二年十一月十五日（星期二），下午三時正。

不設提問和解答環節。

倘因不可抗力之原因導致部門（公共建設局）於上述日期及時間停止辦公，工程簡介會將順延至緊接之首個工作日相同時間。

15. 交標地點、截止日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

截止日期及時間：二零二三年二月十五日（星期三），下午五時截止。

倘因不可抗力之原因導致部門（公共建設局）於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

16. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。

17. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

18. 臨時擔保：\$120,000,000.00（壹億貳仟萬澳門元），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

19. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

20. 公開開標地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias e preço:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas.

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$20 000,00 (vinte mil patacas).

14. Local, data e hora de realização da sessão de apresentação da obra:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

Data e hora: dia 15 de Novembro de 2022 (terça-feira), às 15,00 horas, não há sessão de perguntas e respostas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) nas referidas data e hora por motivo de força maior, o prazo para a sessão de apresentação da obra é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Data e hora limite: dia 15 de Fevereiro de 2023 (quarta-feira), até às 17,00 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

16. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.

17. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

18. Caução provisória: \$120 000 000,00 (cento e vinte milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

20. Local, data e hora de realização do acto público do concurso:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

日期及時間：二零二三年二月十六日（星期四），上午九時三十分。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書檔可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表可出席公開開標。

21. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	分值比重
——工程造價	50%
——工程設計	5%
——設計連施工期	8%
——工作計劃	10%
——設計連建造經驗	25%
——安全紀錄	2%

22. 判給標準：本工程將判予總得分最高的競投者，倘出現最高總得分相同的投標書時，則判給予投標書造價較低的競投者。

二零二二年十月二十日於公共建設局

局長 林焯浩

（是項刊登費用為 \$8,778.00）

“輕軌東線北段設計連建造工程” 公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：公共建設局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承攬工程的標的：輕軌東線北段隧道、車站、逃生井（EAP/EEP）建造及灘塗整治建造工作。
5. 施工地點：靠近關閘邊檢大樓及馬場北大馬路/友誼橋大

Data e hora: 16 de Fevereiro de 2023 (quinta-feira), pelas 9,30 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

21. Critérios de apreciação das propostas e respectiva proporção:

Critérios de apreciação das propostas	Proporção
— Preço da obra	50%
— Concepção da obra	5%
— Prazo de concepção e execução	8%
— Plano de trabalhos	10%
— Experiência em concepção e construção	25%
— Registo de segurança	2%

22. Critério de adjudicação:

A presente empreitada será adjudicada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 20 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 8 778,00)

Concurso público de empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção do segmento norte da Linha Leste do Metro Ligeiro»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada: túnel do segmento norte da Linha Leste do Metro Ligeiro, estações, construção de acesso para a evacuação (EAP/EEP) e os trabalhos de ordenamento de *Mudflat*.
5. Local de execução: junto ao Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e à Avenida Norte do Hipódromo/à Avenida da Ponte da Amizade, extensão da linha costeira do nordeste da Penín-

馬路，沿澳門半島東北海岸線向南延伸至新城A區ES4車站北端（不含ES4站）。

6. 分段工程：否。

7. 接受提交草擬圖則：是。

8. 承攬類型：總額承攬。

9. 施工期：最長總設計連施工期為1500（一千五百）工作天，共有17個工程節點，全部均由委託工程日起計算。

工程節點1：最長施工期為150（一百五十）工作天；

工程節點2：最長施工期為60（六十）工作天；

工程節點3：最長施工期為350（三百五十）工作天；

工程節點4：最長施工期為550（五百五十）工作天；

工程節點5：最長施工期為330（三百三十）工作天；

工程節點6：最長施工期為650（六百五十）工作天；

工程節點7：最長施工期為530（五百三十）工作天；

工程節點8：最長施工期為660（六百六十）工作天；

工程節點9：最長施工期為725（七百二十五）工作天；

工程節點10：最長施工期為850（八百五十）工作天；

工程節點11：最長施工期為950（九百五十）工作天；

工程節點12：最長施工期為950（九百五十）工作天；

工程節點13：最長施工期為1010（一千零一十）工作天；

工程節點14：最長施工期為1010（一千零一十）工作天；

工程節點15：最長施工期為850（八百五十）工作天；

工程節點16：最長施工期為1290（一千二百九十）工作天；

工程節點17：最長施工期為1290（一千二百九十）工作天。

sula de Macau, em direcção ao sul, até ao norte da Estação ES4 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos (exclusão da Estação ES4).

6. Obra dividida por partes: não.

7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: sim.

8. Tipo de empreitada: por preço global.

9. Prazo de execução da obra: o prazo máximo global de concepção e execução é de 1500 (mil e quinhentos) dias de trabalho, contados a partir da data de consignação, com 17 (dezassete) metas obrigatórias de execução, sendo a:

— Primeira (1.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias de trabalho;

— Segunda (2.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 60 (sessenta) dias de trabalho;

— Terceira (3.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 350 (trezentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Quarta (4.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 550 (quinhentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Quinta (5.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 330 (trezentos e trinta) dias de trabalho;

— Sexta (6.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 650 (seiscentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Sétima (7.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 530 (quinhentos e trinta) dias de trabalho;

— Oitava (8.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 660 (seiscentos e sessenta) dias de trabalho;

— Nona (9.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 725 (setecentos e vinte e cinco) dias de trabalho;

— Décima (10.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Décima primeira (11.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 950 (novecentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Décima segunda (12.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 950 (novecentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Décima terceira (13.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1010 (mil e dez) dias de trabalho;

— Décima quarta (14.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1010 (mil e dez) dias de trabalho;

— Décima quinta (15.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Décima sexta (16.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1290 (mil, duzentos e noventa) dias de trabalho;

— Décima sétima (17.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1290 (mil, duzentos e noventa) dias de trabalho.

10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。
- 任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。
12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。
13. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：
- 地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。
- 時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。
- 投標案卷副本：電子版，價格為澳門幣\$20,000.00（貳萬澳門元）。
14. 工程簡介會地點、日期及時間：
- 地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。
- 日期及時間：二零二二年十一月十五日（星期二），上午十時正。
- 不設提問和解答環節。
- 倘因不可抗力之原因導致部門（公共建設局）於上述日期及時間停止辦公，工程簡介會將順延至緊接之首個工作日相同時間。
15. 交標地點、截止日期及時間：
- 地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。
- 截止日期及時間：二零二三年二月十三日（星期一），下午五時截止。
- 倘因不可抗力之原因導致部門（公共建設局）於交標截止時間停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。
16. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。
17. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSCU na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.
- As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.
12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.
13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias e preço:
- Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.
- Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas.
- Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$20 000,00 (vinte mil patacas).
14. Local, data e hora de realização da sessão de apresentação da obra:
- Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.
- Data e hora: dia 15 de Novembro de 2022 (terça-feira), às 10,00 horas, não há sessão de perguntas e respostas.
- Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) nas referidas data e hora por motivo de força maior, o prazo para a sessão de apresentação da obra é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.
15. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:
- Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.
- Data e hora limite: dia 13 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira), até às 17,00 horas.
- Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.
16. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.
17. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do

根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

18. 臨時擔保：\$130,000,000.00（壹億叁仟萬澳門元），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

19. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

20. 公開開標地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

日期及時間：二零二三年二月十四日（星期二），上午九時三十分。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書檔可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表可出席公開開標。

21. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	分值比重
——工程造價	50%
——工程設計	5%
——設計連施工期	8%
——工作計劃	10%
——設計連建造經驗	25%
——安全紀錄	2%

22. 判給標準：由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的投標書時，則判給予投標書造價較低的競投者。

二零二二年十月二十日於公共建設局

局長 林焯浩

（是項刊登費用為 \$8,267.00）

concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

18. Caução provisória: \$130 000 000,00 (cento e trinta milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

20. Local, data e hora de realização do acto público do concurso:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

Data e hora: 14 de Fevereiro de 2023 (terça-feira), pelas 9,30 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

21. Critérios de apreciação das propostas e respectiva proporção:

Critérios de apreciação das propostas	Proporção
— Preço da obra	50%
— Concepção da obra	5%
— Prazo de concepção e execução	8%
— Plano de trabalhos	10%
— Experiência em concepção e construção	25%
— Registo de segurança	2%

22. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 20 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 8 267,00)

海事及水務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

通告

Avisos

第3/2022號通告

Aviso n.º 3/2022

按照經第19/2016號行政法規修改之第28/2003號行政法規第三條(三)項的規定, 海事及水務局局長發佈本通告。

Nos termos da alínea 3) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2003, com alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2016, a directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água manda publicar o presente aviso.

一、指定下列臨時性對外貿易海上口岸、用途及有效期:

1. Os seguintes locais da fronteira marítima são indicados como locais provisórios para a realização de operações de comércio externo, com as seguintes finalidades e prazos de validade:

(一) 澳門特別行政區海關——兩條棧橋建造及航道疏濬工程附近海面, 用於澳門特別行政區海關——兩條棧橋建造及航道疏濬工程, 有效期至工程結束日;

1) A superfície do mar adjacente à Empreitada de construção de dois desembarcadouros para os Serviços de Alfândega da RAEM e dragagem do canal de navegação, destinada à Empreitada de construção de dois desembarcadouros para os Serviços de Alfândega da RAEM e dragagem do canal de navegação, com o prazo de validade até à data de conclusão da empreitada;

(二) 建築廢料堆填區堤堰建造工程附近海面, 用於建築廢料堆填區堤堰建造工程, 有效期至工程結束日。

2) A superfície do mar adjacente à Empreitada de construção de diques no aterro para resíduos de materiais de construção, destinada à Empreitada de construção de diques no aterro para resíduos de materiais de construção, com o prazo de validade até à data de conclusão da empreitada.

二、本通告於公佈翌日起生效, 其效力追溯至獲許可開展有關活動之日。

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia da autorização do início das operações e empreitadas acima discriminadas.

二零二二年十月十三日於海事及水務局

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 13 de Outubro de 2022.

局長 黃穗文

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

普通的專業或職務能力評估開考通告

Aviso do concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais comum

按照運輸工務司司長於二零二二年八月二十九日之批示, 並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》, 以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定, 海事及水務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考, 以行政任用合同制度填補高級技術員職程

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Agosto de 2022, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electromecânica, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção

第一職階二等高級技術員（機電工程範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任機電工程範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行機電、機械、消防及自動化控制範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用科學技術的方法及程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員；包括：監督機電、機械、消防及自動化相關設備良好運作，為保養及維護上述系統提供專業技術意見，撰寫技術評估意見書，參與相關招標及跟進工程項目以確保工作質量及進度；執行符合高級技術員職務內容特徵的各項工作。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第2/2021號法律修改的第

dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, na mesma forma de provimento:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de engenharia electromecânica.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviço, na mesma forma de provimento e na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de engenharia electromecânica, engenharia mecânica, protecção contra incêndios e automatização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores; incluindo: monitorização do bom funcionamento das instalações de engenharia electromecânica, engenharia mecânica, protecção contra incêndios e automatização, prestação de pareceres técnicos sobre a manutenção e conservação das referidas instalações, elaboração de pareceres de avaliação técnica, participação na realização dos concursos relevantes e acompanhamento dos projectos de obra para garantir a qualidade e o andamento de obra; desempenhar funções conforme a caracterização do conteúdo funcional de técnico superior.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 430, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental,

12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二二年十一月八日前）具有機電工程、機械工程或相類學科的學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二二年十月二十七日至十一月八日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金、澳門通卡及澳門錢包MPay的方式支付）。

nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, de especialização em engenharia electromecânica, engenharia mecânica ou afins, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 8 de Novembro de 2022) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (27 de Outubro a 8 de Novembro de 2022);

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura em trezentas patacas (\$300,00).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, situado na Calçada da Barra, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuada no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através de cartão de Macau Pass ou Mpay).

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過公職開考網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點所指的文件，或倘要求的第8.2點所指文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica dos concursos da função pública <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta Única de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo ou até às 17,30 horas, quando este calhe numa sexta-feira.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於三十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為三十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首三十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma instituição.

8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º Método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º Método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º Método de selecção — Análise curricular.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 30, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 30, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros trinta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de uma determinada função, ponderando a habilitação académica, a habilitação profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%

甄選面試 = 35 %

履歷分析 = 15 %

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心並上載於公職開考網頁 <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> 及海事及水務局網頁 <https://www.marine.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

15.2 現行《行政程序法典》；

15.3 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

15.4 經第30/2018號行政法規修改的第14/2013號行政法規——《海事及水務局的組織及運作》；

15.5 第74/99/M號法令——有關公共工程承攬合同法律制度；

15.6 現行第122/84/M號法令——有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；

15.7 現行第63/85/M號法令——有關規定購置物品及取得服務之程序；

15.8 第46/96/M號法令——澳門供排水規章；

15.9 第91/99/M號法令——訂定適用於海上管轄權範圍及在本地區登記之船舶所使用之起重機械之規則；

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 35%;

Análise curricular = 15%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, situado na Calçada da Barra, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <https://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, em <https://www.marine.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.2 Código do Procedimento Administrativo, vigente;

15.3 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

15.4 Regulamento Administrativo n.º 14/2013 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018;

15.5 Decreto-Lei n.º 74/99/M — Regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;

15.6 Decreto-Lei n.º 122/84/M — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, vigente;

15.7 Decreto-Lei n.º 63/85/M — Regula o processo de aquisição de bens e serviços, vigente;

15.8 Decreto-Lei n.º 46/96/M — Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau;

15.9 Decreto-Lei n.º 91/99/M — Estabelece as regras aplicáveis aos aparelhos de força utilizados nas áreas de jurisdição marítima e a bordo das embarcações registadas em Macau;

15.10 經第8/2021號法律修改的第9/83/M號法律——訂定關於消除建築障礙的規則；

15.11 經第9/2019號法律修改的第8/2014號法律——《預防和控制環境噪音》；

15.12 第96/2020號行政長官批示——核准《聲學規定》；

15.13 第14/2021號法律——都市建築法律制度；

15.14 第38/2022號行政法規——都市建築法律制度施行細則；

15.15 第15/2021號法律——樓宇及場地防火安全的法律制度；

15.16 第39/2022號行政法規——核准《樓宇及場地防火安全技術規章》；

15.17 第14/2022號法律——升降設備安全法律制度；

15.18 土地工務運輸局（現土地工務局）發出的《升降機類設備審批、驗收及營運制度指引》；

15.19 機電工程專業知識；

15.20 機電設備的設計及運作原理的專業知識；

15.21 機電設備的維修及保養的專業知識；

15.22 撰寫機電工程範疇的專業報告書、建議書、意見書、招標方案、承攬規則及公函。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）；投考人除可使用不具備儲存及編寫程式功能的計算機外，不可使用任何其他電子或通訊設備。

16. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

15.10 Lei n.º 9/83/M – Estabelece normas de supressão de barreiras arquitectónicas, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2021;

15.11 Lei n.º 8/2014 – Prevenção e controlo do ruído ambiental, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/2019;

15.12 Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2020 – Aprova a Norma sobre Acústica;

15.13 Lei n.º 14/2021 – Regime jurídico da construção urbana;

15.14 Regulamento Administrativo n.º 38/2022 – Regulação do regime jurídico da construção urbana;

15.15 Lei n.º 15/2021 – Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos;

15.16 Regulamento Administrativo n.º 39/2022 – Aprova o Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos;

15.17 Lei n.º 14/2022 – Regime jurídico de segurança dos ascensores;

15.18 Instruções para Apreciação, Aprovação Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores emitidos pela DSSOPT (agora DSSCU);

15.19 Conhecimentos profissionais sobre engenharia electromecânica;

15.20 Conhecimentos profissionais sobre concepção e teoria de funcionamento de equipamentos electromecânicos;

15.21 Conhecimentos profissionais sobre reparação e manutenção dos equipamentos electromecânicos;

15.22 Elaboração de informações, propostas, pareceres, programa de concurso, caderno de encargos e ofícios nas áreas de engenharia electromecânica.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação constante do programa das provas referido no presente aviso (na sua versão original, sem qualquer apontamento escrito ou anotação), os candidatos só podem utilizar calculadora sem funções de programação e memória de armazenamento, não sendo permitido o uso de outros equipamentos electrónicos.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

18. 典試委員會的組成

主席：處長 李志忻

正選委員：二等高級技術員 鄭耀華

一等高級技術員 錢厚亨

候補委員：一等高級技術員 陳家輝

首席顧問高級技術員 黃國潭

二零二二年十月十八日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$16,421.00)

18. Composição do júri

Presidente: Lei Chi Ian, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Kuong Io Wa, técnico superior de 2.ª classe; e

Chin Hao Hang, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Ka Fai, técnico superior de 1.ª classe; e

Huang Guotan, técnico superior assessor principal.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 18 de Outubro de 2022.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 16 421,00)

環 境 保 護 局

公 告

「林茂海邊大馬路雨水箱涵排水口臨時污水處理設施的
設計、建造、營運及保養」
公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的實體：環境保護局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 標的：
 - a) 設計連建造位於第5點所述地點的臨時污水處理設施；
 - b) 提供該臨時污水處理設施的營運及保養服務。
5. 施工及提供服務地點：位於澳門半島，鄰近林茂海邊大馬路海港樓南側之位置。
6. 分段工程：否。
7. 接受提交草擬圖則：是。
8. 承攬類型：本招標的工程部分是以總額承攬制度計算酬金，而服務部分是以固定價金和可變價金的組合為基礎計算酬金。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Anúncio

*Concurso público de empreitada designada por
«Concepção, construção, operação e manutenção das
instalações provisórias de tratamento de águas residuais
junto à saída de drenagem da box culvert de águas pluviais
da Avenida Marginal do Lam Mau»*

1. Entidade que põe a obra e os serviços a concurso: Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).
2. Entidade por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA).
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada:
 - a) Concepção e construção de instalações provisórias de tratamento de águas residuais no local referido no ponto 5;
 - b) Prestação de serviços de operação e manutenção das respectivas instalações provisórias de tratamento de águas residuais.
5. Local de execução e prestação dos serviços: terreno situado a sul do Edifício Portuário junto à Avenida Marginal do Lam Mau, na Península de Macau.
6. Obra dividida por partes: não.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: sim.
8. Tipo de empreitada: as remunerações correspondentes à parte das obras do presente concurso são por preço global, sendo as remunerações relativas à parte dos serviços pagas mediante a composição de um preço fixo e de um preço variável.

9. 合同期限（施工期及服務期）：合同期限包括以下部分：

a) 為設計連建造林茂海邊大馬路雨水箱涵排水口臨時污水處理設施，設計連建造期最長為570個工作天，當中包括2個工程節點，工程節點1：完成建造臨時污水處理設施樁基礎、支護樁、海上平台結構及平台下相關的建構物之工期最長為370個工作天；工程節點2：完成建造臨時污水處理設施的主體建築物結構工期最長為500個工作天，而總設計連建造期及兩個工程節點的最長工期均由委託工程日起計算；

b) 為林茂海邊大馬路雨水箱涵排水口臨時污水處理設施提供營運及保養服務，服務期為48個月，由該臨時污水處理設施的設計連建造工程獲臨時接收之日起計。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：

11.1 競投者經營的業務須與污水處理領域相關，且其商業登記證明或等效力的文件必須載有相關的所營業務資料，否則投標書將不獲接納；本招標亦接納競投者以合作經營方式參與投標，當中至少一名佔競投者組成百分比40%或以上的合作經營成員須符合上述要求。

11.2 競投者，如屬合作經營體時的任一合作經營成員，須在土地工務局有施工註冊或等同的施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請、或登記等同申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請、或登記等同申請的批准。

11.3 任何自然人或法人，包括透過其直接或間接控股公司、同一集團公司的任一成員公司或其常設代表處，不論以獨立身份或以合作經營體形式參與，均僅可提交一份標書，以確保本招標程序中競投者之間的公平競爭。

9. Prazo do contrato (prazo de execução da obra e prazo de prestação dos serviços): o prazo do contrato é constituído por:

a) Prazo máximo de 570 dias úteis para a concepção e construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto à saída de drenagem da *box culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau, incluindo as seguintes duas metas obrigatórias de execução:

Meta obrigatória de execução 1: concluir a construção das fundações por estacas e das contenções suportadas das instalações provisórias de tratamento de águas residuais, assim como a construção da estrutura da plataforma no mar e da estrutura das construções debaixo da plataforma, com um prazo máximo de execução de 370 dias úteis;

Meta obrigatória de execução 2: concluir a construção da estrutura das edificações principais das instalações provisórias de tratamento de águas residuais, com um prazo máximo de execução de 500 dias úteis.

O prazo global para concepção e construção e os prazos máximos das duas metas obrigatórias de execução são contados a partir da data de consignação da obra.

b) Prazo de 48 meses para a prestação dos serviços de operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de drenagem da *box culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau, contado a partir da data de recepção provisória da obra de concepção e construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais.

10. Preço base: não há.

11. Condições para participação no concurso:

11.1. A participação no concurso é aberta a concorrentes que exerçam actividades na área de tratamento de águas residuais, devendo a sua certidão do registo comercial ou documento equivalente conter as informações sobre as actividades exercidas relevantes, sob pena de a proposta não ser admitida; é também permitida a participação no concurso de concorrentes sob a forma de consórcio, o qual deve ter, pelo menos, um dos membros do consórcio que detenha, pelo menos, 40% de participação financeira no consórcio e que satisfaça os supracitados requisitos.

11.2. No caso de o concorrente ser um dos membros do eventual consórcio, deve o mesmo estar inscrito na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) na modalidade de execução de obras ou ter equivalência à inscrição, bem como as pessoas, singulares ou colectivas, que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição ou a equivalência à inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação ou equivalência à inscrição.

11.3. A fim de garantir a concorrência leal durante o procedimento do concurso, as pessoas, singulares ou colectivas, inclusivamente sob a forma de empresa *holding* com participação directa ou indirecta, de sociedade membro ou representação permanente do mesmo grupo empresarial, por si ou em consórcio, só podem submeter uma única proposta.

12. 可獲判給承攬之合作經營體所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的《商法典》之對外合作經營的規定。

13. 查閱案卷及取得副本之地點及時間：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓。

時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。

投標案卷副本：電子檔光碟，價格為澳門元壹仟元整（\$1,000.00）。

14. 交標地點、截止日期及時間：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓。

截止日期及時間：二零二二年十二月十三日（星期二），下午5時正截止。

倘因不可抗力之原因導致環境保護局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

15. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文或以英語編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。

16. 標書有效期：九十（90）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條及七月六日第63/85/M號法令第三十六條規定，可延長有效期。

17. 臨時擔保：澳門元貳佰玖拾萬元整（\$2,900,000.00），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

18. 確定擔保：判給「林茂海邊大馬路雨水箱涵排水口臨時污水處理設施的設計、建造、營運及保養」總金額的5%（為擔保合同之履行，另須從承攬人收到之每次與工程有關的部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

19. 公開開標日期：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓。

日期及時間：二零二二年十二月十四日（星期三），上午十時。

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo consórcio a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: Consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: DSPA, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau.

Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas.

Cópias do processo do concurso: documento electrónico em disco compacto, mediante o pagamento de \$1 000,00 (mil patacas).

14. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: DSPA, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau.

Data e hora limite: dia 13 de Dezembro de 2022 (terça-feira), até às 17,00 horas.

Em caso de encerramento da DSPA na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição ou a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

16. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro e do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

17. Caução provisória: \$2 900 000,00 (dois milhões e novecentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

18. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação da «Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de drenagem da *box culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau» (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia da execução do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

19. Data de realização do acto público do concurso:

Local: DSPA, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, Macau.

Dia e hora: 14 de Dezembro de 2022 (quarta-feira), pelas 10,00 horas.

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致環境保護局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條及七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其合法代表應出席公開開標。

20. 評標標準：

評審標準	比重
1) 競投者經驗	10%
2) 工程及服務方案	30%
3) 投標價格	60%
總評分	100%

21. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書總價金較低的競投者。

二零二二年十月二十四日於環境保護局

局長 譚偉文

(是項刊登費用為 \$8,031.00)

Em caso de encerramento da DSPA para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes legais devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos da proposta apresentada a concurso.

20. Critérios de avaliação das propostas:

Critérios de avaliação	Ponderação
1) Experiência do concorrente	10%
2) Programa de obras e serviços	30%
3) Preço da proposta	60%
Pontuação total	100%

21. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a quantia total da proposta mais baixa.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 24 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 8 031,00)